CEJAM
GESTÃO SAÚDE

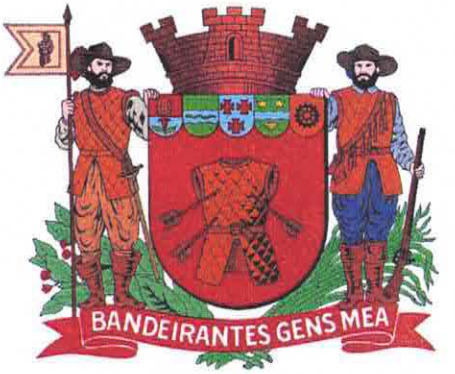

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

ÍNDICE

	Página(s)
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 14

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022
(em Reais)

ATIVO	Notas	2022
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	4	0,01
		0,01
TOTAL DO ATIVO		**0,01**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Déficit do Exercício	17	(677.072,92)
Transferências Patrimoniais		677.072,93
		0,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em Reais)

	Notas	2022
RECEITAS LÍQUIDAS	**5**	**6.834.182,07**
Contratos de Contratos de Gestão	**6**	6.959.514,84
Realização de Bens Públicos em nosso poder		1.455,87
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	**3.g**	(126.788,64)
CUSTOS		**(7.249.975,96)**
Pessoal e Reflexo	**8**	(6.300.532,97)
Serviços Terceirizados	**9**	(902.262,22)
Medicamentos e Materiais de Consumo	**10**	(47.180,77)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	**15**	(1.241.923,43)
(-) Isenção da CPP Usufruída	**15**	1.241.923,43
(=) RESULTADO BRUTO		**(415.793,89)**
DESPESAS		**(1.399.125,00)**
Impostos, Taxas e Contribuições		(1.993,44)
Despesas Gerais	**11**	(399.097,65)
OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS		**7.482,20**
Outras Receitas		7.482,20
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		**(809.402,78)**
RESULTADO FINANCEIRO	**7**	**132.329,86**
Receitas Financeiras		137.292,49
(-) Despesas Financeiras		(4.962,63)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**17**	**(677.072,92)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em Reais)

	Superávit Acumulado	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2022	**-**	**-**	**-**
Transferências Patrimoniais	-	677.072,93	677.072,93
Déficit do Exercício	(677.072,92)	-	(677.072,92)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(677.072,92)**	**677.072,93**	**0,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em Reais)

	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Déficit do Exercício	(677.072,92)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	**(677.072,92)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	(13,33)
Caixa Líquido Consumido ns Atividades de Investimento	**(13,33)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de numerário para aquis. de Imobilizado	13,33
Incorporação ao Patrimônio Líquido	677.072,93
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	**677.086,26**
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	**0,01**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Disponibilidades no Início do Exercício	-
Disponibilidades no Final do Exercício	0,01
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	**0,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertioga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes** o **Contrato de Gestão nº 30/2017**, com prazo de vigência de 36 meses, visando a operacionalização, apoio e execução das Unidades de **Estratégia de Saúde da Família (Conjunto Toyama e Novo Horizonte)** e **Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Jundiapeba)**. Em 20/05/2020 foi assinado o 4º Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência do contrato por 12 meses, de 26/05/2020 à 25/05/2021. Em 25/05/2021 foi assinado o 6º Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência do contrato por 12 meses, de 26/05/2021 à 25/05/2022. Em 25/05/2022 foi assinado o 8º Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência do contrato por 12 meses, de 26/05/2022 à 25/05/2023. Em 19/08/2022, através do Ofício nº 369/2022-DRB/SMS, a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes informou o encerramento do Contrato de Gestão nº 30/2017, com data de 04 de outubro de 2022.

Visando a segregação das atividades que até o exercício de 2021 vinham sendo prestadas e registradas de forma consolidada no CNPJ nº 66.518.267/0010-74, a partir do exercício de 2022, a **Estratégia de Saúde da Família** e o **Programa de Agentes Comunitários de Saúde** foram constituídos como filial através do **CNPJ nº 66.518.267/0033-60**, passando a ter suas informações financeiras reconhecidas de forma segregada de outros contratos que o **CEJAM** mantém com a **Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes**.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas adotando-se ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos requeridos diante da impossibilidade de a Entidade continuar com as atividades do Contrato de Gestão nº 30/2017.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.b) Base de mensuração:
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:
Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis.

- **Caixa e equivalentes de caixa**: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2022.

3.b) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados** pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2022 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas anteriormetne definidas. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

  - Benfeitorias: 25 anos;
  - Instalações: 10 anos;
  - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
  - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
  - Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos;
  - Equipamentos de informática: 5 anos;
  - Móveis e utensílios: 10 anos;
  - Veículos: 5 anos.

3.c) Intangível:

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.d) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.f) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa n° 1.

3.g) Receitas:

As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão e convênios, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.h) Despesas

As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.j) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

BANCO – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022
Banco do Brasil S.A.	0,01
	0,01

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit do exercício aplicado financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos está atrelada, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

5. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

6. RECEITAS COM CONVÊNIOS

	2022
Contrato de Gestão 30/2017 (ESF e PSF)	6.959.514,84
	6.959.514,84

7. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2022
Rendimentos de Aplicações Financeiras	137.291,77
Descontos Obtidos	0,72
(-) Juros Bancários	(0,02)
(-) Tarifas Bancárias	(4.757,75)
(-) Juros e Mora Comerciais	(135,36)
(-) Imposto sobre Aplic. Financeiras	(0,88)
(-) IOF	(0,14)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(68,48)
	132.329,86

8. CUSTOS COM PESSOAL PRÓPRIO

	2022
Remunerações	4.918.794,23
Benefícios	507.782,74
Encargos Sociais	873.956,00
	6.300.532,97

9. CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2022
Serviços Assistenciais - Pessoas Jurídicas	79.708,78
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	725.657,01
Serviços Assistenciais – Pessoas Físicas	96.896,43
	902.262,22

10. CUSTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2022
Materiais de Consumo	40.436,38
Materiais de Conservação e Reparos	4.407,66
Outros Materiais e Insumos	2.336,73
	47.180,77

11. DESPESAS GERAIS

	2022
Contas de Consumo	9.211,52
Aluguéis	10.423,77
Administrativas	377.756,97
Outras Despesas Gerais	1.705,39
	399.097,65

12. COBERTURAS DE SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

13. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

14. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

Em 04 de novembro de 2021, através da Portaria nº 1.094, publicada no Diário Oficial da União, edição 210, seção 1, página 133, em consideração ao Parecer Técnico nº 720/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.191938/2018-98, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de **30 de novembro de 2018** a **29 de novembro de 2021**.

Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, edição 60, seção 1, página 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de **30 de novembro de 2021** a **29 de novembro de 2024**.

15. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2022 foi de R$ 1.241.923,43 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2022
Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	1.222.544,15
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	19.379,28
	1.241.923,43
(-)Isenção Usufruída:	
(-) Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	(1.222.544,15)
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por Pessoas Físicas	(19.379,28)
	-

16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

17. DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O Déficit do Exercício de 2022 foi de R$ 677.072,92.

Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2022.

Dr. Mário Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3